

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1460 - QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

- **Art. 1º -** Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal Maria Vanderlúcia de Souza, Matrícula Nº 160260-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2017 a 23/03/2022.
 - Art. 2º A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 22/10/2025.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

EDITAL Nº 03/2025

Torna público a relação dos candidatos previamente habilitados para eleição de conselheiros tutelares suplentes do Município de Encanto/RN.

- A Comissão Especial Eleitoral, constituída conforme a Resolução nº 01/2025, destinada ao processo de escolha SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 592/2023, torna público o Edital nº 03/2025.
- **I Encerrado** o prazo previsto no Edital nº 02/2025, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de **ENCANTO/RN**, faz saber a todos os interessados que foram homologadas as seguintes inscrições, para concorrer ao pleito:
- 1. MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA
- 2. MICHAELE RENE ALVES DE LIMA

Encanto/RN, 16 de outubro de 2025.

LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br